



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro  
E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)  
CEP 79935-000 Sete Quedas - MS  
Gestão 2025/2028



ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS Candidatos de ampla concorrência	VAGAS Candidatos com deficiência	VAGAS Candidatos negros	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com histórico escolar em que conste na grade curricular a disciplina de Educação Infantil.	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar de elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da	25 (Cadastro Reserva)	19 (Cadastro Reserva)	01 (Cadastro Reserva)	05 (Cadastro Reserva)	Remuneração correspondente ao subitem 4.1	Centros de Educação Infantil

		escola; executar tarefas afins com a educação.						
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação específica para os anos iniciais do Ensino Fundamental.	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar de elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.	15 (Cadastro Reserva)	11 (Cadastro Reserva)	01 (Cadastro Reserva)	3 (Cadastro Reserva)	Remuneração correspondente ao subitem 4.1	E.M. Inácio de Castro  e E. M. Rural Osvaldo Cruz Polo e extensão XV de Novembro
		Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou					Remuneração correspondente ao subitem 4.1	

<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- APOIO EDUCACIONAL</b></p>	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia com histórico escolar em que conste na grade curricular a disciplina de Educação Especial/Inclusiva ou Normal Superior com histórico escolar em que conste na grade curricular a disciplina de Educação Especial/Inclusiva.</p>	<p>responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar de elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>	<p>10 (Cadastro Reserva)</p>	<p>7 (Cadastro Reserva)</p>	<p>01 (Cadastro Reserva)</p>	<p>02 (Cadastro Reserva)</p>		<p>Centros de Educação Infantil  e  E.M. Inácio de Castro</p>
<p><b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS</b></p>	<p>Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa.</p>	<p>Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros</p>	<p>01 (Cadastro Reserva)</p>	<p>01 (Cadastro Reserva)</p>			<p>Remuneração correspondente ao subitem 4.1</p>	<p>E.M. Inácio de Castro</p>

		<p>eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar de elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>					
<p><b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p>	<p>Licenciatura Plena em Educação Física.</p>	<p>Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e</p>	<p>01 (Cadastro Reserva)</p>	<p>01 (Cadastro Reserva)</p>		<p>Remuneração correspondente ao subitem 4.1</p>	<p>E.M. Inácio de Castro</p>

		treinamentos; participar de elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO/ Incrição Nº: \_\_\_\_\_/2025**

**CARGO DE CADASTRO:**

- Professor - Educação Infantil
- Professor de Educação Infantil e Ens. Fundamental - Apoio Educacional
- Professor - Língua Estrangeira - Inglês
- Professor - Educação Física
- Professor - Ensino Fundamental ( ) área urbana
- Professor - Ensino Fundamental ( ) área rural - Escola Rural Osvaldo Cruz Polo
- ( ) área rural - Escola Rural Osvaldo Cruz - extensão XV de

Novembro

<b>Nome</b>			
<b>RG</b>		<b>Data de Nascimento</b>	
<b>CPF</b>			
<b>Filiação</b>	<b>Mãe:</b>		
	<b>Pai:</b>		
<b>Nacionalidade</b>			
<b>Estado Civil</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Telefone</b>			

**ESCOLARIDADE**

<b>Graduação</b>	<b>Unidade de Ensino:</b>
	<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Especialização/Pós-Graduação</b>	<b>Unidade de Ensino:</b>
	<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Mestrado</b>	<b>Especificação:</b>
	<b>Unidade de Ensino:</b>
	<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Doutorado</b>	<b>Especificação:</b>
	<b>Unidade de Ensino:</b>
	<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Candidato preto e pardo</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<b>Candidato com deficiência</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este cadastro de pessoal para desempenhar funções docente, e se convocado para contratação temporária, apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.

Quantidade de documentos entregues: \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**Assinatura do Candidato**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

**Cadastramento de pessoal para função docente Edital Nº 001/2025/SEMEC.**

**CARGO DE CADASTRO:**

**CARGO DE CADASTRO:**

- ( ) Professor - Educação Infantil
- ( ) Professor de Educação Infantil e Ens. Fundamental - Apoio Educacional
- ( ) Professor - Língua Estrangeira - Inglês
- ( ) Professor - Educação Física
- ( ) Professor - Ensino Fundamental ( ) área urbana
- ( ) Professor - Ensino Fundamental ( ) área rural - Escola Rural Osvaldo Cruz Polo
- ( ) área rural - Escola Rural Osvaldo Cruz - extensão XV de

Novembro

Nome:

CPF:

RG:

Quantidade de documentos entregues: \_\_\_\_\_

Data:

**Assinatura do Servidor**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	<b>Formação</b>					
1.1	Certificado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou áreas afins em nível de Doutorado.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente	1	20	20	
1.2	Certificado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou áreas afins em nível de Mestrado.		1	15	15	
1.3	Certificado de curso de Pós-graduação, na área da educação, em nível de especialização.		1	15	15	
2.	<b>Cursos</b>					
2.1	Certificado de participação em cursos de Noções Básicas de Primeiros Socorros – Certificado de conclusão do curso realizado a partir do ano de 2021 até data de publicação deste edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	5	5	
2.2	Certificado de participação em cursos de Noções Básicas de Informática – Certificado de conclusão do curso realizado a partir do ano de 2021 até data de publicação deste edital.		1	5	5	
2.3	Certificado de participação em cursos de formação continuada, na área da Educação, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de 2021 até a data da publicação deste edital.		2	5	10	
2.4	Certificado de participação em cursos da Plataforma Aprende Brasil, (digital/presencial) na área da Educação, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de janeiro até dezembro de 2024.		5	2	10	
3	<b>Experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica.</b>					
3.1	Tempo de experiência no magistério (1 semestre), comprovado por meio de declaração do departamento de origem, seja da rede municipal, estadual ou privada.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	5	4	20	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>					<b>100</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS</b>						
..... - MS.....de .....de 2025						
<b>Membro da Comissão</b>		<b>Membro da Comissão</b>		<b>Membro da Comissão</b>		
<b>Presidente da Comissão</b>						

**Observações:**

Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome:

Nº da Inscrição:

CPF:

Telefone:

Cargo Inscrito:

**JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC  
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo  
assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da  
Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto – CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
- b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF;
- c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
- d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
- m) uma foto 3 x 4.
- n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência;
- o) comprovante de conta bancária;
- p) Certidão negativa cível e criminal (nas esferas Estadual e Federal).

Sete Quedas – MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de contratação temporária nas funções do cargo de \_\_\_\_\_, junto a Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, que:

( ) Não possuo bens móveis e imóveis.

( ) Posso os seguintes bens móveis conforme relacionados abaixo:

---

---

---

---

---

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente a presente declaração.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de contratação temporária nas funções do cargo de \_\_\_\_\_ que *não exerce* nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, na esfera Municipal, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro também, serem verdadeiras as informações prestadas sob as penas do artigo 299 do Código Penal, comprometendo-me ainda, a fazer imediata comunicação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS sobre qualquer alteração dos dados mencionados nesta declaração.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER TIDO RELATÓRIO FUNCIONAL DE DESEMPENHO**  
**INSATISFATÓRIO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente a presente declaração.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC  
DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO X DO EDITAL Nº 001/2025/SEMEC

### AUTODECLARAÇÃO

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Nº 001/2025/SEMEC, que sou \_\_\_\_\_ (Informar a etnia: preto ou pardo). A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este cadastramento, sob o risco de indeferimento durante a análise da comissão da banca designada, conforme o artigo 11º desse edital, caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante